Ofício nº 078/2020 – Gab/PMP. Platina, 09 de março de 2020.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis nº. 013/2020 e nº. 014/2020".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- Projeto de Lei Nº. 13/2020, que "Dá o nome de "JOEL JOAQUIM DA FONSECA" ao Prédio da Cozinha Piloto Municipal"

- Projeto de Lei Nº. 14/2020, que "Dá o nome de "GERALDO SEGATELLI" a Piscina Pública com Vestiário Municipal"

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Platina
PROTOCOLO GERAL 0000027
Data:09/03/2020 09:44
ADM

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

PROJETO DE LEI Nº 13/20 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

"Dá o nome de "JOEL JOAQUIM DA FONSECA" ao Prédio da Cozinha Piloto Municipal"

Encaminhado as Comissões Competentes em __/__/__
na ___ Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Aprovado em __/__/__
na ___ Sessão
por ___
Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Cozinha Piloto Municipal localizada no município de Platina-SP, na Rua Davina Inocêncio, s/nº, passa a denominar-se "Cozinha Piloto Municipal Joel Joaquim da Fonseca".

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres **"COZINHA PILOTO MUNICIPAL JOEL JOAQUIM DA FONSECA".**

Parágrafo Único – O imóvel a ser construído será destinado às instalações da Cozinha Piloto de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dispensa de Parecer
Autor do Requerimento
aprovado
por unanimidade em 09/3/20

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de março de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Encaminhamos o Projeto de Lei em referência que versa sobre a nomeação das instalações da Cozinha Piloto Municipal prestando homenagem póstuma ao saudoso "JOEL JOAQUIM DA FONSECA", antigo Prefeito Municipal e morador da cidade, falecido em 05 de junho de 2017.

Importante destacar que o virtual homenageado, paulista de nascimento, casou-se com a senhora Ivone Aleixo da Silva Fonseca, fixando raízes no município, onde inclusive nasceram seus 02 (dois) filhos, Joel Fonseca Junior e Ennio Roberto Fonseca.

Desta forma contamos uma vez mais com o alto espírito público de Vossas Excelências para que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado nos padrões regimentais, com nossas homenagens ao colegiado.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de março de 2020.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Oficio nº 17/2020
Encaminha Autógrafos

Platina, 10 de Março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, os seguintes Autógrafos, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 9 de março de 2020:

- Autógrafo de Lei nº 1.252/2020 – que "dá o nome de Joel Joaquim da Fonseca ao Prédio da Cozinha Piloto Municipal";
- Autógrafo de Lei Complementar nº 166/2020, que "dispõe sobre a fixação do salário base dos Professores Municipais PEB I e PEB II – (Inglês e Educação Física)'; e,
- Autógrafo de Lei complementar nº 167/2020, que "dispõe sobre a fixação do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências".

Atenciosamente,

JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Rua João de Souza Martins, 550 – centro
Platina – SP

Prefeitura Municipal de Platina

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-4930-12-03-2020
Etiqueta: 7260
Data: 12/03/2020 - 08:30:30
Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro da Silva Botão

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.252/2020

"Dá o nome de "JOEL JOAQUIM DA FONSECA" ao Prédio da Cozinha Piloto Municipal"

A Câmara Municipal de Platina, APROVA:

Art. 1º A Cozinha Piloto Municipal localizada no Município de Platina-SP, na Rua Davina Inocêncio, s/nº, passa a denominar-se "Cozinha Piloto Municipal Joel Joaquim da Fonseca".

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres **"COZINHA PILOTO MUNICIPAL JOEL JOAQUIM DA FONSECA".**

Parágrafo Único – O imóvel a ser construído será destinado às instalações da Cozinha Piloto de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Joacir Benedito Carro
Presidente

Alexandre Roberto Nogueira
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.252/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

"Dá o nome de "JOEL JOAQUIM DA FONSECA" ao Prédio da Cozinha Piloto Municipal"

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Cozinha Piloto Municipal localizada no Município de Platina-SP, na Rua Davina Inocêncio, s/nº, passa a denominar-se "Cozinha Piloto Municipal Joel Joaquim da Fonseca".

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres **"COZINHA PILOTO MUNICIPAL JOEL JOAQUIM DA FONSECA".**

Parágrafo Único – O imóvel a ser construído será destinado às instalações da Cozinha Piloto de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 12 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de março de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria